



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA CAPES/COOPBRASS
EDITAL Nº 5/2019 - ALTERAÇÃO III

PROCESSO Nº 23038.016652/2018-71

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais (DRI), no uso de suas atribuições, torna pública a **alteração do edital de seleção de candidaturas para Programa CAPES/COOPBRASS**, publicado no DOU de 06/03/2019, Seção 3, Página 54.

O item 1.6.17. passa a vigor com a seguinte redação:

1.6.17. Os bolsistas das modalidades Doutorado Sanduíche, Assistente de Ensino ou Pesquisa para doutorando e Pós-Doutorado deverão comprovar o nível de proficiência no idioma do país de destino, ou em inglês, da seguinte forma:

a. para língua inglesa, comprovar obrigatoriamente nível de proficiência equivalente às seguintes notas mínimas em um dos testes:

I. TOEFL IBT, validade de dois anos: mínimo de 79 pontos; ou

II. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos; ou

III. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima de 5,0; ou

IV. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2; ou

V. DET (Duolingo English Test): mínimo de 105 pontos, com validade de dois anos. Para permitir a verificação da autenticidade do teste Duolingo por parte da equipe técnica da CAPES, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar este certificado de proficiência em formato PDF no sistema da CAPES, e compartilhar o resultado diretamente da página do *Duolingo test*, conforme abaixo: 1- Realizar o Log in no englishtest.duolingo.com; 2- Clicar em SEND RESULTS; 3- Selecionar o tipo de instituição; 4- Digitar o nome CAPES e selecioná-lo utilizando o *checkbox*; 5- Clicar em *SEND*.

[...]

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

Presidente da CAPES - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho**, Presidente, Substituto(a), em 18/06/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2399395** e o
código CRC **1490AE7B**.

Referência: Processo nº 23038.016652/2018-71

SEI nº 2399395